

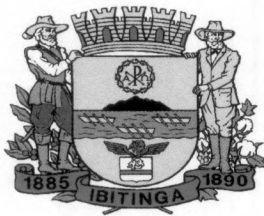
Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 178/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2013

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 4.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.013.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibatinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que autoriza correção na Lei nº 3.719, de 28 de agosto de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 178/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 4.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.013.

#### AUTORIZA CORREÇÃO NA LEI Nº 3.719, DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

**Art. 1º.** A descrição do artigo 2º da Lei 3.719, de 28 de agosto de 2.013, onde se lê:

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15.452.0181.2090.0000 Aquisição de Material Permanente  
108.4.4.90.52.00-0.01.00-110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

Leia-se:

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15.452.0181.1279.0000 Aquisição de Material Permanente  
083.4.4.90.51.00-0.01.00-110.000 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

**Art. 2º.** O presente entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 28 de agosto de 2.013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2.013.


  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de novembro de dois mil e treze (2.013).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

